Regulamento

de participação na Exposição Fotográfica

comemorativa da primavera dedicada aos *100 anos da elevação*

de Portimão a cidade

Portimão, 100 anos, mil histórias

1- As participações fotográficas destinam-se à Comunidade Educativa AEMTG

2- A exposição fotográfica será constituída por uma fotografia original, do autor participante

3- A organização tem o direito de excluir fotografias da exposição, nomeadamente por incumprimento deste regulamento

4- Cada participante poderá entregar 1 fotografia

5- Todas as fotografias deverão ser entregues em papel fotográfico tamanho 20 cm x 30 cm

6- Todas as fotografias deverão conter no verso o nome do participante, nº, ano e turma

7- As fotografias deverão ser entregues num envelope fechado, identificado, com o nome do participante, nº, ano e turma, aos:

diretores de turma

coordenadores de estabelecimento

funcionário do bloco B da escola sede (ao lado da sala dos professores)

funcionária do PBX (D. Adélia) da escola sede

professores de geografia

8 - As fotografias serão apresentadas numa Exposição a realizar no átrio do Bloco B da escola sede no período de 17 a 21 de março

9 - As fotografias, após a exposição, poderão ser levantadas junto do Diretor de Turma, a partir do início do 3º período escolar

10- O prazo para a entrega das fotografias é 7 de março

11- Todos os participantes receberão um certificado de participação

Nota – A empresa de fotografia **André Mota- Fotografia & Vídeo-** empresa patrocinadora associada do evento- atribuirá um desconto promocional nas fotos impressas quando referenciadas para a exposição indicada